

Recife/PE, 20 de março de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos André Valença Fernandes Lima
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una
São Bento do Una/PE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 04/2017

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 04/2017, pelo qual vossa Senhoria solicita informações acerca dos procedimentos a serem observados durante a votação para eleição diretoria executiva da União dos Vereadores de Pernambuco, bem como solicita informações a essa comissão eleitoral.

De início, antes mesmo de passarmos a análise dos pleitos contidos no ofício em referência, vimos lhe convidar (pode se fazer presente por um representante) para uma reunião preliminar, a ocorrer no dia 23 de março de 2017, às 19h00, no Bonito Plaza Hotel, na cidade de Bonito-PE, local em que ocorrerá o Congresso e a votação de eleição da mesa diretora, quando serão prestados esclarecimentos, colhidas sugestões e ouvidas reclamações, acerca do procedimento eleitoral dirigido por essa comissão.

Com relação aos pleitos contidos no ofício em referência, passemos a suas análises, sendo eles:

a) Listagem completa dos vereadores aptos a votar.

Com relação a esse tópico, cabe observar que disponibilizamos a lista completa com todas as Câmara de Vereadores aptas a votar, e estaremos atendendo a solicitação de publicar a relação dos vereadores em 24h.

b) A votação ocorrerá Bonito Plaza Hotel, localizado na Rua José Bezerra de Melo, 269 – Centro, Bonito/PE, CEP: 55680-000, mais especificamente no mesmo salão aonde ocorrerá o Congresso da UVP.

c) Os mesários e presidentes das mesas receptoras serão voluntários, selecionados, preferencialmente, dentre servidores das Câmara Municipais inscritos nos Congresso da UVP, os quais serão selecionados de acordo com especialização na quinta-feira e no mesmo dia serão capacitados para o desempenho de suas funções sendo divulgado os nomes no segundo dia do congresso.

d) Por questões de segurança, esta Comissão Eleitoral entendeu que a cédula eleitoral é documento sigiloso e deverá permanecer assim até o dia anterior ao congresso, aonde haverá durante o congresso, uma explanação sobre o processo eleitoral com a divulgação da cédula, orientações para garantir o voto válido e eventuais

esclarecimentos suscitados pelos presentes. Assim, não serão disponibilizados modelos de cédulas de votação.

e) As urnas de lona que serão utilizadas no processo eleitoral foram fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e atendem as exigências da justiça eleitoral, sendo este tipo de urna que era utilizado antes do processo eleitoral eletrônico, e hoje usadas ainda quando a urna eletrônica apresenta defeitos/falhas.

f) Cada chapa poderá designar um total de 4 fiscais, o que corresponde um fiscal por mesa receptora. E cada chapa deverá indicar seus respectivos fiscais até o dia 23 de março de 2017, informando nome completo e número da cédula de identidade (RG).

g) O local e forma de apuração será estabelecido na reunião que se realizará na quinta-feira (23) com os representantes das chapas.

h) Acerca da propaganda eleitoral, informamos que no auditório aonde se realizará as palestras do congresso será permitida somente manifestação individual e silenciosa da preferência pela chapa ou candidato. A propaganda eleitoral na área externar deverá respeitar a ordem pública e os bons costumes.

No tocante ao questionamento sobre eventual contradição entre o regulamento e o estatuto acerca da quantidade de fiscais, informo que o Estatuto estabelece apenas 02 (dois) fiscais por chapa, enquanto que o regulamento está ofertando a possibilidade de dobrar a quantidade de fiscais por chapa, afim de garantir a existência de um fiscal por chapa em cada mesa receptora, e assim por considerar a normal estabelecida no regulamento eleitoral mais benéfica ao pleito, esta deverá prevalecer.

No que concerne, a sugestão de oportunizar a cada fiscal das chapas aporem um carimbo no ato que antecede a entrega da cédula, informo que preliminarmente esta Comissão considera que tal prático poderá ocasionar mora ao processo de votação, todavia, este tema será abordado na reunião entre a comissão e os representantes das chapas na quinta-feira (23/03) para aprimorar a sugestão na forma mais oportuna possível.

Diante o exposto, e considerando que todos os questionamentos e solicitações foram abordadas acima, reitero o pedido de designação de um representante da chapa para comparecer na reunião do dia 23 de março de 2017, às 19h00, no Bonito Plaza Hotel, para esclarecimentos, sugestões ou reclamações, considerando último momento para ajustes no processo eleitoral, o qual no dia seguinte será plenamente esclarecido ao público em geral.

Recife/PE, 20 de março de 2017



Celso Roberto Costa da Silva